



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

COMUNICADO Nº SPO.03/2020 - CONCAM-SPO

Perda de mandato de representante do segmento Técnico-Administrativo - CONCAM-SPO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com inciso VI do artigo 40, capítulo XII do Regulamento do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo, e considerando as ausências não justificadas às reuniões deste CONSELHO,

COMUNICA:

1 – Perde o mandato de Conselheiro Titular do Segmento Técnico-Administrativo do *Campus* São Paulo – CONCAM-SPO, o servidor **Flávio Fernandes**, ausente nas reuniões ocorridas em 19 de agosto , 09 de setembro e 14 de outubro.

São Paulo, 15 de outubro de 2020

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
Presidente do CONCAM-SPO